

PORTARIA Nº. 169, de 28 de Setembro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **OZANA TEOFILA DE SOUZA**, portadora do RG nº **3.690.166** SDS/PE, inscrito no CPF sob nº **883.642.754-53**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, nível NA-1, matrícula nº 214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de direito adquirido nos termos do **Artigo 40, § 1º, III, alínea a da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela EC nº **20/1998**, c/c **art. 18, Inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 386/2014**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de Setembro de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita